

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018

NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA NOVALIS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo por finalidade conforme o artigo 3º do seu estatuto, o desenvolvimento e manutenção de ESCOLAS WALDORF na cidade de Piracicaba, que se fundamentam na Pedagogia Antroposófica de Rudolf Steiner, promovendo a educação do homem segundo a antroposofia, contribuindo para a sua elevação espiritual, intelectual, moral e material, em benefícios de todos, sem distinção de pessoas, raças, cor, posição social, nacionalidade ou religião.

NOTA II - DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros - ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012.

NOTA III - DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados - As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros - Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros - Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante - Imobilizado: As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

4. Passivo Circulante - Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d) Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

e) Por ser uma entidade sem fins lucrativos, está imune do pagamento do IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, assim como, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

f) Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS com uma quota fixa de 1% incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de "Despesas gerais", obedecendo ao regime de competência. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Igreja Tal está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

NOTA IV - DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS

1. As principais receitas são originárias de atividades pedagógicas estando classificadas em mensalidades e matrículas.

2. Foram registradas ainda outras receitas como contribuições de associados e receitas diversas, sendo esta última decorrente de eventos promovidos pela entidade.

3. Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os descontos obtidos e os juros recebidos sobre aplicações financeiras.

NOTA V - PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA VI - DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da entidade são oriundas dos custos direto com atividade fim.

NOTA VII - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto.

Nota VIII - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

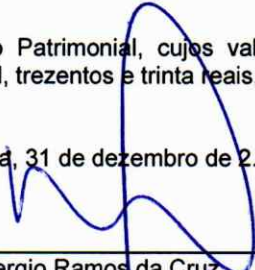
No balanço encerrado em 31/12/2017, foi evidenciado o saldo não informado em exercícios anteriores correspondente as mensalidades inadimplentes, passíveis de cobrança amigável e/ou judicial.

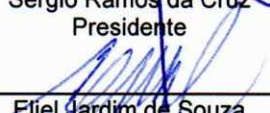
Rubrica 1.01.03.02.0003 - Mensalidades Inadimplentes - R\$ 91.230,12

O valor acima foi regularizado no exercício de 2018, em contrapartida da conta Superávit Acumulado, ficando assim a respectiva conta com seu saldo ajustado.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 1.814.330,16 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais, dezesseis centavos).

Piracicaba, 31 de dezembro de 2.018


Sergio Ramos da Cruz
Presidente


Eitel Jardim de Souza
Contador - CRC 1SP185869/O-6